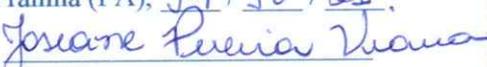




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 068/2021 – CMP /GP.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA</b> Registro nº <u>068/2021</u> Livro <u>01</u> Folhas <u>05-V</u> Prainha (PA), <u>19/10/21</u> .  Assinatura
---

**“CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Servidora da Câmara Municipal;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 02 e ½ (duas e meia) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **MARIA SARA SERRÃO DOS SANTOS** – servidora da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, para se deslocar até à cidade de Santarém nos dias 21 a 23 de outubro de 2021, para participar do curso de GESTÃO PÚBLICA realizado pela ELEPA/ALEPA Itinerante da Região Baixo Amazonas que acontecerá na Câmara Municipal de Santarém-PA.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional da servidora.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 19 de outubro de 2021.**

  
**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 19 de outubro de 2021.**

  
**Yarany Andrade Alwarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP